

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1273 de 2 de Abril de 2025
DATA: 02/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

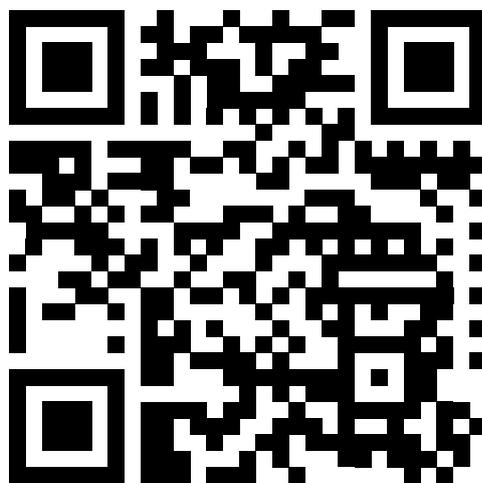
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

IP com nº: 192.168.3.106

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1654

ISSN 2965-5684

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO MUNICIPAL: 010/2025

DECRETO Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Decreta Luto Oficial, sem suspensão das atividades no período de 02 de abril de 2025, em todo o território do Município de Bom Jardim/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Território do Município de Bom Jardim/MA, na data de 02 de abril de 2025 (quarta-feira), **sem suspensão das atividades** em sinal de pesar pelos falecimentos do **SR. EDMILSON BEZERRA DE SOUZA**, mas conhecido como **BAIXINHO DO CACHORRO QUENTE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim/MA, 02 de abril de 2025;

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal

